

ANEXO

TARIFÁRIO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

1. Tarifa fixa (período de 30 dias):
  - a. Doméstico.....€ 2,50
  - b. Não Doméstico.....€12,50
  - c. Instituições Particulares de Solidariedade Social, Instituições e agremiações privadas da Beneficiência, Culturais, Desportivas e outras de Interesse público.....€ 7,50
  - d. Estado e outras Pessoas Colectivas de Direito Público.....€ 5,00
  - e. Tarifa Social.....(Isento)
  - f. Tarifa Familiar.....€ 2,50
2. Tarifa Variável (Valor a aplicar sobre o consumo de água facturada):
  - a. Doméstico.....15%
  - b. Não Doméstico..... 60%
  - c. Instituições Particulares de Solidariedade Social, Instituições e agremiações privadas de beneficiência, culturais, desportivas e outras de interesse público.....25%
  - d. Estado e outras pessoas Colectivas de Direito Público.....20%
3. A tarifa variável aplicável ás famílias carenciadas e a famílias numerosas é de 15%, beneficiando do regime tarifário de abastecimento de água definido em instrumento próprio.
4. As tarifas são cobradas pela Águas de Cascais, S.A, nos termos do acordo celebrado com esta empresa.
5. O tarifário agora aprovado entra em vigor no próximo dia 1 de janeiro de 2012.